DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Notificação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Notificação

Comunicados da Vigilância Sanitária de Arealva

Auto de Infração Nº 054

Auto de Imposição de Penalidade Multa, Apreensão e Inutilização de Produtos Nº 059

Data: 28/05/2025

Razão Social: Maria Elenita Paludetto

CNPJ: 48396882/0001-82

Infrações sanitária: Artigos 110,122 incisos XI, XIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Lei Municipal 1219/99.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO 05, DE 29 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre transferência de horário de Sessão Ordinária"

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Arealva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário da 9ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 02 de junho de 2025 no horário das **18h00, excepcionalmente**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arealva, 29 de maio de 2025.

NELI DE FÁTIMA GOMES OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA

BIÊNIO 2025-2026

.....